



PORTARIA Nº 153/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO
(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MENCIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO que o remanejamento é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que o remanejamento que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **MARIA MARILZA MELO**, matrícula 07504357, investida no cargo de auxiliar administrativo, atualmente lotada na Prefeitura Municipal de Pacujá para a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar na Secretaria a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal